

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 039/2022

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de CP 001/2018
Lista Ampla Concorrência

Nome do candidato	Inscrição	Cargo – Carga Horária
José Matheus Beltrami	004.700.294-97	Auxiliar Administrativo - 40 horas semanais

O candidato ora convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelo convocado(a), que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I – Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III – Título de eleitor e fotocópia;
- IV – Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V – Comprovante de residência e fotocópia;
- VI – Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII – Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII – Registro no órgão de classe, e fotocópia;

- IX – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI – Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII – Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII – Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV – Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV – Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e dois. (09/09/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

RDORIGO GUIMARÃES
CHEFE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS